



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 03/2009

~~AS COMISSOES~~

Sm. 14/09/2009

~~PRESIDENTE~~

RECIBUO 035
Recebi o Presente Documento
10 horas.
14/09/2009

Outorga “Título de Vulto Emérito de Cambará”,
Estado do Paraná, ao Exmo. Sr. Desembargador
JOSÉ CARLOS DALACQUA e dá outras
providências”.

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Sr. Desembargador **JOSÉ CARLOS DALACQUA**, o “Título de Vulto Emérito de Cambará”, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A respectiva honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência, em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

14 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em


Antonio José Nucci
Vereador

~~A O Dia da Sessão~~
Em 28/09/2009

~~PRESIDENTE~~



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará

– Estado do Paraná –

JUSTIFICATIVA

O Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Dalacqua, é brasileiro, casado, magistrado, filho de Antonio Aparecido Dalacqua e de Rachel de Beraldino Dalacqua, nascido no Bairro Taquaral, nesta cidade, no dia 14 de maio de 1949. Casado com Eliana Maria Godoy Dalacqua, com a qual possui três filhos: Carlos Fernando Godoy Dalacqua, Ana Lídia Godoy Dalacqua e Daniel Luiz Godoy Dalacqua.

Em 1956, concluiu o primeiro ano do primário, na escola que funcionava na Loja Maçônica Jacques de Molay, tendo como professora Aurélia Sanches Garcia. Concluiu o restante do primário no Grupo Escolar Monsenhor João Belchior, nos anos de 1957 / 60. Após exame de admissão, em 1960, ingressou no Ginásio Estadual de Cambará, onde concluiu o curso ginásial. Também no Colégio Estadual, realizou o curso comercial, recebendo o diploma de auxiliar de contabilidade. No referido curso, foi aluno do Prof. Milton Ragalzi de Faria Ribeiro.

Em 1972, após aprovação no vestibular, ingressou na Faculdade de Direito do Norte Pioneiro, colando grau no final do ano de 1975.

De 1977 a 1981, advogou em nossa comarca.

Em 1981, foi aprovado no concurso de Juiz Substituto do Paraná, tomando posse no final do mesmo ano e iniciando a carreira no dia 04/01/1982, na comarca de Pato Branco/PR.

Em janeiro de 1983, foi removido para a comarca de Sto. Antonio da Platina, como Juiz Substituto.

Em agosto de 1984, foi promovido a Juiz de Direito da comarca de Teixeira Soares/PR.

Em novembro de 1985, foi removido para a comarca de Ribeirão do Pinhal/PR.

Em maio de 1989, foi promovido para a comarca de Assis Chateaubriand e em outubro do mesmo ano, removido a Vara Criminal e Anexos da comarca de Castro/PR.

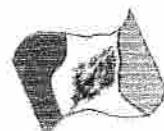
Em setembro de 1991, foi promovido para Primeira Vara Criminal de Cascavel e logo em seguida, novembro de 1991, removido para Ponta Grossa/PR., como Juiz da Primeira Vara Criminal.

Em 28 de abril de 1993, foi removido a comarca de Curitiba, tendo atuado nos dois Tribunais do Júri e na Quarta Vara de Família.

Em 10 de outubro de 1995, assumiu a Vara da Auditoria da Justiça Militar do Estado do Paraná, onde permaneceu até ser promovido ao cargo de Desembargador, em 26 de abril de 2007.



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

É Cidadão Honorário de Ribeirão do Pinhal/PR. e no cinquêntenário da comarca, recebeu a comenda do melhor Juiz de Direito que judicou durante os cinqüenta anos da comarca.

Podemos afirmar, sem sombra de dúvidas, que o **Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Dalacqua**, durante todos esses anos, através de seu trabalho, de seu dinamismo, de sua postura como chefe de família, tem sido extremamente importante para todos aqueles, que privam da sua amizade e dos seus conhecimentos.

Com esta breve explanação, entendemos ser justo esta iniciativa de homenagearmos este ilustre cidadão cambaraense e peço o apoio dos nobres pares, para a aprovação da presente Proposição.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em
14 de setembro de 2009.


Antonio José Nucci
Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2009

“Outorga Título de Vulto Emérito de Cambará, Estado do Paraná, ao Exmo. Senhor Desembargador **JOSÉ CARLOS DALACQUA** e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, com apoio na Lei Orgânica do Município (art. 54, § único), promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica outorgado ao Exmo. Senhor Desembargador **JOSÉ CARLOS DALACQUA**, o Título de Vulto Emérito de Cambará, Estado do Paraná.

Art. 2º - A respectiva honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene, a ser convocada pela Presidência, em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º - Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 29 de setembro de 2009.


João Antônio Tinelli
Presidente

Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambára
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2009

MATÉRIA: OUTORGA TÍTULO DE VULTO EMÉRITO DE CAMBARÁ, AO EXMO. SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS DALACQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: VEREADOR ANTONIO JOSÉ NUCCI

RELATOR: VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO

PARECER

Por força de dispositivos regimentais, é submetido à apreciação desta Comissão, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que outorga Título de Vulto Emérito de nossa cidade, ao Exmo. Senhor Desembargador José Carlos Dalacqua.

Inicialmente devemos parabenizar o autor da proposição, pela feliz iniciativa.

Tendo sido indicado pelo Presidente da Comissão, para relatar a matéria, vislumbro que estão presentes todos os requisitos necessários, para que o referido cidadão, obtenha desta egrégia Casa de Leis, a presente honraria.

Discorrer sobre as inúmeras qualidades do Dr. José Carlos Dalacqua, acreditamos ser desnecessária, tendo em vista, que é do conhecimento de todos a sua trajetória dentro da magistratura, atuando de forma exemplar com muita retidão, competência e justiça social.

Assim, pelo extenso "curriculum" e pelo que representa o Dr. José Carlos Dalacqua, para o nosso município, somos plenamente favoráveis ao Projeto em questão e temos certeza, que com esta homenagem estaremos fazendo justiça, a um cambaraense de primeira grandeza.

Pastor Claudemir
Presidente

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2009.

Renato Rodrigues Ferreira
Membro

Rogério Frutuoso
Relator



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambára – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

